



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 148/97

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** 05 (cinco) dias de licença médica, para tratamento de saúde ao Exmo. Sr. Juiz **BENEDICTO CRUZ LYRA**, no período de 23 a 27/10/97.

Sala de sessões, 23 de outubro de 1997.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno,
em exercício

VISTO:


Juiz EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO

Presidente do TRT da 11ª Região